



PREFEITURA DE

QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 06.06.001/2022

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUIXADÁ/CE PARA MANDATO DE BIÊNIO 2022-2024.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação dos Novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como membros titulares e suplentes do CMDCA de Quixadá:

Órgãos Governamentais

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

TITULAR – Emanuela Augusta Imaculada Cabral Saraiva

SUPLENTE- Dayanne Cavalcante Araujo

Representante da Secretaria de Saúde

TITULAR – Gabriela Gondin Alves Segundo

SUPLENTE – Edileusa de Alencar Menezes

Representante da Secretaria de Educação

TITULAR – Edivânia Januário Silva

SUPLENTE – Juliana Matos Figueiredo

Representante da Fundação de Geração de Emprego Renda e Habitação Popular

TITULAR – Francisco Wanderson Silva Araújo

SUPLENTE – Antônia Cristiane da Silva da Costa

Representante da Fundação Cultural Raquel de Queiroz

TITULAR – Adalineide Inácio Laurentino

SUPLENTE – Joana Darc Silva Maias

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

TITULAR – Antonio Rivaldo Leite de Macedo

SUPLENTE – Samuel Pereira de Sousa

Representante de Participação Popular, Esporte e Juventude

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.06.001/2022

PORTARIA Nº 06.06.001/2022

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUIXADÁ/CE PARA MANDATO DE BIÊNIO 2022-2024.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação dos Novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como membros titulares e suplentes do CMDCA de Quixadá:

Órgãos Governamentais

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

TITULAR – Emanuela Augusta Imaculada Cabral Saraiva

SUPLENTE- Dayanne Cavalcante Araujo

Representante da Secretaria de Saúde

TITULAR – Gabriela Gondin Alves Segundo

SUPLENTE – Edileusa de Alencar Menezes

Representante da Secretaria de Educação

TITULAR – Edivânia Januário Silva

SUPLENTE – Juliana Matos Figueiredo

Representante da Fundação de Geração de Emprego Renda e Habitação Popular

TITULAR – Francisco Wanderson Silva Araújo

SUPLENTE – Antônia Cristiane da Silva da Costa

Representante da Fundação Cultural Raquel de Queiroz

TITULAR – Adalineide Inácio Laurentino

SUPLENTE – Joana Darc Silva Maias

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

TITULAR – Antonio Rivaldo Leite de Macedo

SUPLENTE – Samuel Pereira de Sousa

Representante de Participação Popular, Esporte e Juventude

TITULAR – Soraya Maria Bezerra Coutinho

SUPLENTE – José Renato da Silva Choá

Não – Governamental:

Representante da Associação Novos Horizontes

TITULAR – Lidiana Maria Calixto da Silva

SUPLENTE – Helen Josy Queiroz de Sousa

Representante da Associação Alessandro Nottegar

TITULAR – Oseas de Sousa e Silva

SUPLENTE – Antonia Luciene Pinheiro da Silva

Representante da Associação Comunidade de Visitação

TITULAR – Clevânia Pinheiro Prudêncio

SUPLENTE – Francilene Carneio Lima

Representante da Associação Maria Mãe da Vida

TITULAR – Rosa Gessina Rodrigues Freire

SUPLENTE – Antonia D'arc Cassemiro Matos

Representante da Associação Grão de Mostarda

SUPLENTE – João Pedro da Silva Maia

**Representante da Associação de Pais e Amigos de Pessoas
Especiais de Quixadá - APAPEQ**

TITULAR – Maria Joana D'arc Lopes Barros

SUPLENTE – Vera Lúcia Bezerra Carneiro Furtado

**Representante do Centro de Desenvolvimento do Trabalho
Integrado ao Social – CDTIS**

TITULAR – Marliete Campos Roque

SUPLENTE – Tânia Maria e Silva

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 06 de
Junho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helaine Oliveira Nunes

Código Identificador:677B009E